



**Instituto de Previdência do  
Município de Caucaia**

**PORTARIA Nº 05, DE 06 DE JUNHO 2023.**

**Concede diárias na forma que indica  
e da outras providências.**

**O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art.58, incisos I e IX da Lei nº 3.269 de 14 de julho de 2021;

**CONSIDERANDO** o disposto no Art.126 da Lei Complementar nº 01, de 23 de dezembro de 2009;

**CONSIDERANDO** o disposto no Decreto nº 1.261, de 23 de março de 2022;

**RESOLVE:**

**Art. 1º CONCEDER** ao servidor, BRUNO BARRETO SOUSA, matrícula 71287, 03 (três) diárias no valor de R\$ R\$ 750,00 (setecentos e cinquenta reais), para fazer face às despesas com viagem a Foz do Iguaçu/PR, no período de 14 a 16 de junho, para representar o Instituto de Previdência Municipal no 56º CONGRESSO NACIONAL DA ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE INSTITUIÇÕES DE PREVIDÊNCIA ESTADUAIS E MUNICIPAIS – ABIPEN.

**Art. 2º** As despesas decorrentes desta Portaria correrão por conta da dotação orçamentária própria do Instituto de Previdência do Município de Caucaia, consignada no vigente orçamento.

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DO PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA**, em 06 de junho de 2023.

*Mirela Zaranza de Sousa*  
**Mirela Zaranza de Sousa**  
**Presidente**